



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº 048/2009

Dispõe sobre a efetivação do servidor no cargo de carreira do Legislativo Municipal.

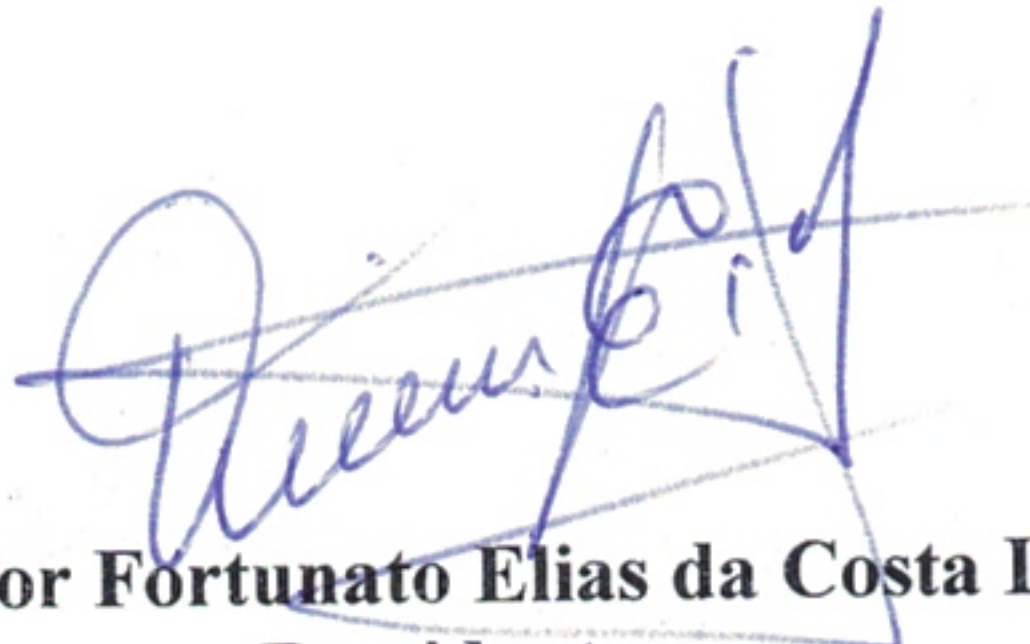
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR a servidora MÁRCIA RIBEIRO, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG da Câmara Municipal, após o termino do Estágio Probatório e as suas avaliações efetuadas no período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2.010

Porto Murtinho/MS, 01 de Dezembro de 2.010.


Vereador Fortunato Elias da Costa Leite
Presidente.

E-mail: camarapm@hotmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12
PORTO MURTINHO - MS

Fone/Fax:
(67) 3287-1277